

**LEI Nº930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2026 a 2029 e dá outras providências.**

**ARI FERNANDO JACINTO**, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

**§ 1º** Os anexos I ao IV que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

**§ 2.º** Para fins desta lei, considera-se:

**I** – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II** – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

**III** – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

**IV** – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

**V** – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

**VI** – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VII** – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 2º** Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

**Art. 3.º** A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

**Art. 4º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar e alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

**Art. 7º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

**Art. 8º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 9º** O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

**Art. 10º** Para efeito de compatibilização, fica os Anexos I, V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, atualizados conforme traz os Anexos II e III do Plano Plurianual, quadriênio de 2026 a 2029.

**Art. 11º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2029.

**Art. 12º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Batista Vilela", em 25 de novembro de 2025.



**ARI FERNANDO JACINTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ADRIANA GERMANO  
ESCRITURÁRIA**



Município de Taquaral

# **ANEXOS P.P.A PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**  
**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

Seção: PPA:5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Especificação	RECEITAS PREVISITAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	2.565.000,00	0,00	2.755.000,00	0,00	2.899.000,00	0,00	3.077.000,00	0,00	11.296.000,00
1.2.0.0.00.00 Receita de Contribuições	230.000,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	980.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	1.300.000,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	398.000,00	0,00	432.000,00	0,00	466.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.796.000,00
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	33.099.000,00	0,00	35.199.000,00	0,00	37.347.000,00	0,00	39.447.000,00	0,00	145.092.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	47.000,00	0,00	52.000,00	0,00	57.000,00	0,00	62.000,00	0,00	218.000,00
<b>Total Rec. Correntes</b>	<b>36.664.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.003.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.344.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.671.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.682.000,00</b>
2.1.0.0.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200.000,00
2.3.0.0.00.00 Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Rec. Capital</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	5.214.000,00	0,00	5.553.000,00	0,00	5.894.000,00	0,00	6.221.000,00	0,00	22.882.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.000.000,00</b>

Estado de São Paulo  
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0010
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**JUSTIFICATIVA**

Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Cidadãos	%	100,000	0,000
Aquisição de Veículo	Un	1,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atendimento aos Cidadãos	100,000	100,000	100,000	100,000
Aquisição de Veículo	1,000	0,000	0,000	0,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 1.112.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Programas Avalidos	Un	11,000	0,000
Crescimento da Receita Corrente Líquida	%	2,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Programas Avalidos	11,000	11,000	11,000	11,000
Crescimento da Receita Corrente Líquida	5,000	5,000	5,000	5,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 22.271.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0021
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório, indenizações e recolhimento ao Pasep

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,000	0,000
Recolhimento mensal Pasep	Par	12,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AÇÃO ADMINISTRATIVA	100,000	100,000	100,000	100,000
Recolhimento mensal Pasep	12,000	12,000	12,000	12,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 1.300.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**JUSTIFICATIVA**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)	NOT	5,500	0,000
Alunos atendidos no Ensino Fundamental	%	100,000	0,000
Alunos atendidos no Ensino Infantil	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)	5,700	6,000	6,500	7,000
Alunos atendidos no Ensino Fundamental	100,000	100,000	100,000	100,000
Alunos atendidos no Ensino Infantil	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 27.778.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	0031
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Promover, desenvolver e manter as atividades culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local,

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Administrativos	%	100,000	0,000
Eventos Realizados	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Serviços Administrativos	100,000	100,000	100,000	100,000
Eventos Realizados	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 3.854.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0032
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistência a educandos do ensino superior.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Auxilio a Alunos do Ensino Superior	Un	7,000	0,000
Alunos Atendidos	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Auxilio a Alunos do Ensino Superior	12,000	12,000	12,000	12,000
Alunos Atendidos	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 4.547.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE	0040
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 46.287.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Familia Atendida (PAINF)	Un	20,000	0,000
Idosos Atendidos - CCI	Un	165,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Familia Atendida (PAINF)	20,000	20,000	20,000	20,000
Idosos Atendidos - CCI	165,000	165,000	165,000	165,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 8.578.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	OBRAS E SERVICOS	0060
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria e Manutenção de Maquinário	%	100,000	0,000
Manutenção de Iluminação Pública	%	10.000,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Melhoria e Manutenção de Maquinário	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção de Iluminação Pública	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 14.466.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**PPA: 2026 - 2029** **CÓDIGO**  
PROGRAMA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 0070  
UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO 02.00

**OBJETIVO**

Desenvolver ações para a preservação do meio ambiente; garantir apoio aos pequenos e médio produtores; promover o desenvolvimento econômico.

**JUSTIFICATIVA**

Promover um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Meio Ambiente e Pecuária	%	100,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ações de Meio Ambiente e Pecuária	100,000	100,000	100,000	100,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 427.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	0080
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER EXECUTIVO	02.00

**OBJETIVO**

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atletas Amadores	Un	50,000	0,000
Eventos Esportivos	Un	5,000	0,000
Contraturno Crianças e Adolescentes	Un	15,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atletas Amadores	50,000	50,000	50,000	50,000
Eventos Esportivos	5,000	5,000	5,000	5,000
Contraturno Crianças e Adolescentes	35,000	35,000	35,000	35,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 1.583.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

<b>PPA: 2026 - 2029</b>		<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	0100
UNIDADE RESPONSÁVEL	LEGISLATIVO	01.00

**OBJETIVO**

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

**METAS**

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Sessões Ordinárias	Un	2,000	0,000
Número de Sessões Extra Ordinárias	Un	15,000	0,000
Número de Projeto de Lei	Un	15,000	0,000
Requerimentos	Un	30,000	0,000
Indicações	Un	27,000	0,000
Audiência Pública	Un	2,000	0,000
Manutenção e Conservação de Bens	%	100,000	0,000
Aquisição de Veículo	Un	1,000	0,000

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de Sessões Ordinárias	20,000	20,000	20,000	20,000
Número de Sessões Extra Ordinárias	10,000	10,000	10,000	10,000
Número de Projeto de Lei	20,000	20,000	20,000	20,000
Requerimentos	30,000	30,000	30,000	30,000
Indicações	30,000	30,000	30,000	30,000
Audiência Pública	2,000	2,000	2,000	2,000
Manutenção e Conservação de Bens	100,000	100,000	100,000	100,000
Aquisição de Veículo	1,000	0,000	0,000	0,000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

**R\$ 5.796.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

**Objetivo do programa:**

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

**Justificativa do programa:**

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2108	Subsídios dos Vereadores	Folha de Pagamento e Encargos/%	<b>400,000</b>	<b>1.781.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	434.000,00
			2027	449.000,00
			2028	449.000,00
			2029	449.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.781.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

## Objetivo do programa:

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

## Justificativa do programa:

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2109	Manutenção da Secretaria da Câmara	Despesas c/Folha de Pagamento/Viagens/Serviços Administrativos - Câmara	400,000	4.015.000,00
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	1.018.000,00
			2027	910.000,00
			2028	1.005.000,00
			2029	1.082.000,00
		<b>Custo Total:</b>		4.015.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0010

**Objetivo do programa:**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**Justificativa do programa:**

Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2111	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>1.112.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	422.500,00
			2027	230.000,00
			2028	230.000,00
			2029	230.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.112.500,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	0020

## Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

## Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos	Serviços Administrativos /%	<b>400,000</b>	<b>15.460.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	3.504.000,00
			2027	3.765.000,00
			2028	3.986.000,00
			2029	4.205.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>15.460.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	0020

## Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

## Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2113	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Serviços Jurídicos/%	<b>400,000</b>	<b>856.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	193.000,00
			2027	212.000,00
			2028	219.000,00
			2029	232.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>856.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	0020

## Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

## Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2110	Manutenção do Transporte Intermunicipal	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>1.347.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	312.000,00
			2027	330.000,00
			2028	345.000,00
			2029	360.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.347.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	02.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	0020

**Objetivo do programa:**

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

**Justificativa do programa:**

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Manutenção da Econômica e Finanças	Serviços Administrativos /%	<b>400,000</b>	<b>2.483.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	577.000,00
			2027	598.000,00
			2028	626.000,00
			2029	682.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.483.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	02.03
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0021

## Objetivo do programa:

Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.

## Justificativa do programa:

Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório, indenizações e recolhimento ao Pasep

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2112	Contribuição ao PASEP	Encargos Recolhidos/%	<b>400,000</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	310.000,00
			2027	320.000,00
			2028	330.000,00
			2029	340.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.300.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0032

## Objetivo do programa:

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistência a educandos do ensino superior.

## Justificativa do programa:

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos/Un	<b>2.012,000</b>	<b>3.175.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	745.000,00
			2027	770.000,00
			2028	810.000,00
			2029	850.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>3.175.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2116	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>5.496.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	1.242.000,00
			2027	1.347.000,00
			2028	1.412.000,00
			2029	1.495.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>5.496.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2117	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte Escolar Oferecido/%	<b>400,000</b>	<b>1.182.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	260.000,00
			2027	286.000,00
			2028	309.000,00
			2029	327.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.182.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0032

**Objetivo do programa:**

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistência a educandos do ensino superior.

**Justificativa do programa:**

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2118	Assistência a Educando do Ensino Superior	Transporte Escolar Oferecido/%	<b>428,000</b>	<b>1.372.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	325.000,00
			2027	337.000,00
			2028	349.000,00
			2029	361.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.372.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2114	Manutenção de Creches	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>4.290.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	982.000,00
			2027	1.053.000,00
			2028	1.102.000,00
			2029	1.153.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>4.290.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2115	Manutenção de Pré-Escola	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>5.284.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	1.197.000,00
			2027	1.285.000,00
			2028	1.360.000,00
			2029	1.442.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>5.284.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos	Entidades Beneficiadas/Un	<b>4,000</b>	<b>172.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	40.000,00
			2027	42.000,00
			2028	44.000,00
			2029	46.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>172.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

## Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

## Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2121	Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>5.592.000,00</b>
			<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	
			2026	1.260.000,00
			2027	1.345.000,00
			2028	1.442.000,00
			2029	1.545.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>5.592.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

## Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

## Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2120	Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>552.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	120.000,00
			2027	132.000,00
			2028	144.000,00
			2029	156.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>552.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

**Objetivo do programa:**

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

**Justificativa do programa:**

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2119	Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche	Alunos Atendidos/%	<b>400,000</b>	<b>5.210.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	1.180.000,00
			2027	1.260.000,00
			2028	1.340.000,00
			2029	1.430.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>5.210.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	ESPORTES, LAZER E CULTURA	02.06
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	0031

## Objetivo do programa:

Promover, desenvolver e manter as atividades culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local,

## Justificativa do programa:

Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2123	Manutenção das Atividades Culturais	Eventos/Serviços Administrativos/%	<b>400,000</b>	<b>3.854.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	895.500,00
			2027	939.000,00
			2028	991.500,00
			2029	1.028.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>3.854.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	ESPORTES, LAZER E CULTURA	02.06
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	0080

**Objetivo do programa:**

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

**Justificativa do programa:**

Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2122	Manutenção do Esporte e Lazer	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>1.583.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	351.000,00
			2027	381.000,00
			2028	411.000,00
			2029	440.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.583.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

**Objetivo do programa:**

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

**Justificativa do programa:**

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2124	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>41.821.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	9.345.000,00
			2027	10.228.000,00
			2028	10.831.500,00
			2029	11.417.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>41.821.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

**Objetivo do programa:**

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

**Justificativa do programa:**

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2125	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>132.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	30.000,00
			2027	32.000,00
			2028	34.000,00
			2029	36.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>132.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

**Objetivo do programa:**

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

**Justificativa do programa:**

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2128	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>3.439.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	788.000,00
			2027	835.000,00
			2028	882.000,00
			2029	934.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>3.439.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

## Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

## Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2127	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>58.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	13.000,00
			2027	14.000,00
			2028	15.000,00
			2029	16.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>58.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

**Objetivo do programa:**

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

**Justificativa do programa:**

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2126	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas/%	<b>400,000</b>	<b>837.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	184.000,00
			2027	203.000,00
			2028	218.000,00
			2029	232.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>837.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

**Objetivo do programa:**

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

**Justificativa do programa:**

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2130	Manutenção da Proteção Social - Estado	Família Referenciada/%	<b>400,000</b>	<b>518.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	120.000,00
			2027	118.000,00
			2028	136.000,00
			2029	144.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>518.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

**Objetivo do programa:**

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

**Justificativa do programa:**

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2132	Manutenção do Conselho Tutelar	Menor atendido/%	<b>280,000</b>	<b>1.091.000,00</b>
			<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	
			2026	255.000,00
			2027	266.000,00
			2028	277.000,00
			2029	293.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.091.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

**Objetivo do programa:**

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

**Justificativa do programa:**

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2129	Manutenção das Atividades da Assistência Social	Família Referenciada/%	<b>400,000</b>	<b>6.364.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	1.440.000,00
			2027	1.545.000,00
			2028	1.644.000,00
			2029	1.735.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>6.364.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

**Objetivo do programa:**

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

**Justificativa do programa:**

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2131	Manutenção dos Blocos da Assistência Social - FNAS	Família Referenciada/%	<b>400,000</b>	<b>605.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	142.000,00
			2027	148.000,00
			2028	154.000,00
			2029	161.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>605.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	02.09
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	OBRAS E SERVICOS	0060

**Objetivo do programa:**

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

**Justificativa do programa:**

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2133	Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos	Serviço Mantido/%	<b>400,000</b>	<b>10.703.000,00</b>
			<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	
			2026	2.402.000,00
			2027	2.590.000,00
			2028	2.770.000,00
			2029	2.941.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>10.703.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	02.09
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	OBRAS E SERVICOS	0060

**Objetivo do programa:**

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

**Justificativa do programa:**

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2134	Manutenção do Saneamento Básico	População Atendida/%	<b>400,000</b>	<b>3.763.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	833.000,00
			2027	908.000,00
			2028	977.000,00
			2029	1.045.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>3.763.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

## I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	02.14
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0070

## Objetivo do programa:

Desenvolver ações para a preservação do meio ambiente; garantir apoio aos pequenos e médio produtores; promover o desenvolvimento econômico.

## Justificativa do programa:

Promover um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2135	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	Comunidade Atendida/%	<b>400,000</b>	<b>427.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	94.000,00
			2027	103.000,00
			2028	111.000,00
			2029	119.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>427.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	02.15
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA	0020

**Objetivo do programa:**

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

**Justificativa do programa:**

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2107	Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações	Compras Públicas /%	<b>400,000</b>	<b>2.125.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2026	486.000,00
			2027	519.000,00
			2028	546.000,00
			2029	574.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.125.000,00</b>

## ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TCE
01.02.00	PODER EXECUTIVO	24
01.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	25
01.02.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
01.02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	27
01.02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
01.02.05	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	29
01.02.06	ESPORTES, LAZER E CULTURA	30
01.02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31
01.02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	32
01.02.09	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	33
01.02.14	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	38
01.02.15	DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	39
02.01.00	LEGISLATIVO	22
02.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>
1	4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
			00.01.0110	01.00.00	100,000		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2	4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3	4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
			00.01.0110		100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
4	4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
			00.01.0110		100,000		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
5	4.1.1.1.2.50.0.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária					15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
			00.01.0110		100,000		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
6	4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais					650.000,00	680.000,00	715.000,00	750.000,00	2.795.000,00
			00.01.0110		100,000		650.000,00	680.000,00	715.000,00	750.000,00	2.795.000,00
7	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					356.500,00	413.500,00	430.500,00	461.000,00	1.661.500,00
			00.01.0110		100,000		356.500,00	413.500,00	430.500,00	461.000,00	1.661.500,00
8	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
			00.01.0110		100,000		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
9	4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal					1.050.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	4.550.000,00
			00.01.0110		100,000		1.050.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	4.550.000,00
10	4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0110		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15	4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.01	Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabeb. Comercial					30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
			00.01.0110		100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
16	4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
17	4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
18	4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
19	4.1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0110		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14	4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	8.500,00
			00.01.0310		100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	8.500,00
20	4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.01	Taxa de Limpeza Pública					60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
			00.01.0110		100,000		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>
21	4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.02	Taxa de Expediente					30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
			00.01.0110		100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
22	4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério					25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00	117.000,00
			00.01.0110		100,000		25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00	117.000,00
23	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
			00.01.0110		100,000		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
24	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.99	Outros Depósitos - Não Vinculados					200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
			00.01.0111		100,000		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
25	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.01	FUNDEB					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.02.0263		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
71	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.02	RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - ESTADO					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			00.02.0111		100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
103	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.03	RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - UNIÃO					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.05.0111	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
122	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.04	Rendimentos QSE					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.05.0280	01.01.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
91	4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal					155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
			00.01.0110		100,000		155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
92	4.1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
95	4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.01	Abastecimento de Água - Dívida Ativa					65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
			00.01.0110		100,000		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
99	4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.02	Abastecimento de Água - Atualização Monetária - Dívida Ativa					15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
			00.01.0110		100,000		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
97	4.1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa –					30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
			00.01.0110		100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
93	4.1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal					85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
			00.01.0110		100,000		85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
94	4.1.6.9.9.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			00.01.0110		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
96	4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.01	Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa					25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
			00.01.0110		100,000		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
100	4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.02	Esgotamento Sanitário - Atualização Monetária - Dívida Ativa					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
98	4.1.6.9.9.50.2.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – M					10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
			00.01.0110		100,000		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
32	4.1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal					19.700.000,00	20.930.000,00	22.170.000,00	23.290.000,00	86.090.000,00
			00.01.0110		100,000		19.700.000,00	20.930.000,00	22.170.000,00	23.290.000,00	86.090.000,00
117	4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -Cotas Extraordinárias -					2.300.000,00	2.415.000,00	2.540.000,00	2.670.000,00	9.925.000,00
			00.01.0110		100,000		2.300.000,00	2.415.000,00	2.540.000,00	2.670.000,00	9.925.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>
35	4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					135.000,00	145.000,00	155.000,00	165.000,00	600.000,00
			00.01.0110		100,000		135.000,00	145.000,00	155.000,00	165.000,00	600.000,00
36	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					350.000,00	365.000,00	385.000,00	405.000,00	1.505.000,00
			00.01.0140		100,000		350.000,00	365.000,00	385.000,00	405.000,00	1.505.000,00
37	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Agente Comunitário de Saúde					260.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	1.205.000,00
			00.05.0313		100,000		260.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	1.205.000,00
107	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Incentivo Financeiro da APS- Equipes de Saude da Familia/ESF e Atenção F					140.000,00	147.000,00	155.000,00	165.000,00	607.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		140.000,00	147.000,00	155.000,00	165.000,00	607.000,00
109	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.03	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da At					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
112	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal					144.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	617.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		144.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	617.000,00
108	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.05	Incentivo Compesatório de Transição					48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	213.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	213.000,00
110	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.06	Incentivo Financeiro da APS - Componete Per Capita Base Populacioanal					18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
89	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.07	Implementação de Políticas para Rede Alyne					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.05.0350	02.04.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
42	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC					30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
			00.05.0302		100,000		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
43	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde					15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
			00.05.0303		100,000		15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
44	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Agentes de Combate às Endemias					85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
			00.05.0313		100,000		85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
45	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.03	Ações de Vigilância Sanitária					13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
			00.05.0303		100,000		13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
46	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Assistência Farmaceutica					25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
			00.05.0304		100,000		25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
106	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	Assitencia Financeira Complementar - Pagamentodo Piso Enfermagem					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
			00.05.0370	02.04.00	100,000		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
47	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
			00.05.0282		100,000		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
48	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P					105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
			00.05.0200		100,000		105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
49	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			00.05.0200		100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
50	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA!					110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
			00.05.0500		100,000		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
51	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.01	Compensação LC 176/2020					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
			00.01.0110		100,000		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>
52	4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0110		100,000		5.400.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	24.000.000,00
53	4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0110		100,000		800.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.550.000,00
54	4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0110		100,000		800.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.550.000,00
55	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.0110		100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
56	4.1.7.2.2.50.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	00.01.0130		100,000		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
118	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Programa - Aedes Aegypti	00.01.0140		100,000		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
119	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.02	Programa - Dose Certa	00.02.0301		100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
120	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.03	Programa - Glicemia	00.02.0301		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
121	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.04	Incentivo à Gestão Municipal - IGM	00.02.0301		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
61	4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.01	Programa Transporte Escolar	00.02.0301		100,000		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
62	4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.02	Programa Alimentação Escolar	00.02.0220		100,000		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
63	4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.01	Proteção Social Básica	00.02.0220		100,000		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
64	4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	00.02.0500		100,000		142.000,00	148.000,00	154.000,00	161.000,00	605.000,00
65	4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	00.02.0260		100,000		2.550.000,00	2.727.000,00	2.916.000,00	3.121.000,00	11.314.000,00
82	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0110		100,000		2.550.000,00	2.727.000,00	2.916.000,00	3.121.000,00	11.314.000,00
115	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0110		100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
104	4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0110		100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
81	4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0110	04.03.00	100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
66	4.9.5.1.0.00.0.0.01.00.00	Dedução Cota-Parte FPM	00.01.0110		100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
67	4.9.5.1.0.00.0.0.02.00.00	Dedução Cota-Parte ITR	00.01.0110		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							-3.940.000,00	-4.186.000,00	-4.434.000,00	-4.658.000,00	-17.218.000,00
							-3.940.000,00	-4.186.000,00	-4.434.000,00	-4.658.000,00	-17.218.000,00
							-27.000,00	-29.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-120.000,00
							-27.000,00	-29.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-120.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>
68	4.9.5.1.0.00.0.0.04.00.00	Dedução Cota-Parte ICMS					-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.240.000,00	-1.320.000,00	-4.800.000,00
			00.01.0110		100,000		-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.240.000,00	-1.320.000,00	-4.800.000,00
69	4.9.5.1.0.00.0.0.05.00.00	Dedução Cota-Parte IPVA					-160.000,00	-170.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-710.000,00
			00.01.0110		100,000		-160.000,00	-170.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-710.000,00
70	4.9.5.1.0.00.0.0.06.00.00	Dedução Cota-Parte IPI					-7.000,00	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00	-34.000,00
			00.01.0110		100,000		-7.000,00	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00	-34.000,00
						<b>Total geral:</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>							<b>422.500,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>1.112.500,00</b>
1	2.111 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	744.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	33.500,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	156.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>							<b>4.009.000,00</b>	<b>4.307.000,00</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.797.000,00</b>	<b>17.663.000,00</b>
2	2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Serviços Administrativos (%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	1.100.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.340.000,00	4.865.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	198.000,00	258.000,00	275.000,00	295.000,00	1.026.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	1.180.000,00	1.260.000,00	1.340.000,00	1.400.000,00	5.180.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0110	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	169.000,00	177.000,00	186.000,00	195.000,00	727.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0110	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
					4.5.90.64.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3	2.113 - Manutenção da Procuradoria Jurídica Serviços Jurídicos(%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	145.000,00	155.000,00	160.000,00	170.000,00	630.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	26.000,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00	132.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
80	2.110 - Manutenção do Transporte Intermunicipal Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	312.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00	1.347.000,00
<b>Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>							<b>887.000,00</b>	<b>918.000,00</b>	<b>956.000,00</b>	<b>1.022.000,00</b>	<b>3.783.000,00</b>
4	2.004 - Manutenção da Econômica e Finanças Serviços Administrativos (%)	A	1	04.123.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	175.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	775.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	37.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	202.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0110	280.000,00	280.000,00	280.000,00	308.000,00	1.148.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>							<b>887.000,00</b>	<b>918.000,00</b>	<b>956.000,00</b>	<b>1.022.000,00</b>	<b>3.783.000,00</b>
6	2.112 - Contribuição ao PASEP Encargos Recolhidos(%)	A	1	28.846.0021	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110	310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00	1.300.000,00
<b>Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							<b>4.791.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.386.000,00</b>	<b>5.674.000,00</b>	<b>20.971.000,00</b>
7	2.114 - Manutenção de Creches Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0212	400.000,00	425.000,00	445.000,00	470.000,00	1.740.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0212	72.000,00	93.000,00	97.000,00	103.000,00	365.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0212	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0212	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0212	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0212	310.000,00	325.000,00	340.000,00	350.000,00	1.325.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0212	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
8	2.115 - Manutenção de Pré-Escola Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0213	750.000,00	795.000,00	845.000,00	900.000,00	3.290.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0213	77.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00	395.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0213	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0213	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0213	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0213	185.000,00	195.000,00	204.000,00	215.000,00	799.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0213	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
9	2.116 - Manutenção do Ensino Fundamental Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220	530.000,00	565.000,00	590.000,00	630.000,00	2.315.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220	95.000,00	125.000,00	130.000,00	138.000,00	488.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0220	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220	175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10	2.010 - Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos Entidades Beneficiadas(Un)	A	1	12.367.0030	3.3.50.39.00.00.00.00	00.01.0240	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
32	2.017 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Alunos Atendidos(Un)	A	1	12.306.0032	3.3.80.30.00.00.00.00	00.05.0282	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	650.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							<b>4.791.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.386.000,00</b>	<b>5.674.000,00</b>	<b>20.971.000,00</b>
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	410.000,00	420.000,00	445.000,00	470.000,00	1.745.000,00
33	2.117 - Manutenção do Transporte Escolar Transporte Escolar Oferecido(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220	13.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	73.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	260.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0200	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
34	2.118 - Assistência a Educando do Ensino Superior Transporte Escolar Oferecido(%)	A	1	12.364.0032	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0110	175.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	730.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
<b>Unidade: 02.05 - FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>							<b>2.560.000,00</b>	<b>2.737.000,00</b>	<b>2.926.000,00</b>	<b>3.131.000,00</b>	<b>11.354.000,00</b>
11	2.120 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0272	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0272	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
12	2.119 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche Alunos Atendidos(%)	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0271	1.050.000,00	1.125.000,00	1.200.000,00	1.285.000,00	4.660.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0271	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
13	2.121 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental Alunos Atendidos(%)	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261	1.100.000,00	1.175.000,00	1.260.000,00	1.350.000,00	4.885.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0261	160.000,00	170.000,00	182.000,00	195.000,00	707.000,00
<b>Unidade: 02.06 - ESPORTES, LAZER E CULTURA</b>							<b>1.246.500,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.402.500,00</b>	<b>1.468.000,00</b>	<b>5.437.000,00</b>
44	2.122 - Manutenção do Esporte e Lazer Pessoas Atendidas(%)	A	1	27.812.0080	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	190.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	835.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	34.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	175.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.06 - ESPORTES, LAZER E CULTURA</b>							<b>1.246.500,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.402.500,00</b>	<b>1.468.000,00</b>	<b>5.437.000,00</b>
76	2.123 - Manutenção das Atividades Culturais Eventos/Serviços Administrativos(%)	A	1	13.392.0031	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	13.500,00	17.000,00	18.500,00	20.000,00	69.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	795.000,00	830.000,00	876.000,00	906.000,00	3.407.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>10.360.000,00</b>	<b>11.312.000,00</b>	<b>11.980.500,00</b>	<b>12.635.000,00</b>	<b>46.287.500,00</b>
15	2.124 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.301.0040	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0301	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0313	260.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	1.205.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0370	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	16.500.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310	740.000,00	955.000,00	1.010.000,00	1.070.000,00	3.775.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0301	147.000,00	153.000,00	165.000,00	183.000,00	648.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0301	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310	600.000,00	630.000,00	670.000,00	700.000,00	2.600.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0301	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0310	1.690.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.390.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310	185.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	875.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310	700.000,00	845.000,00	900.000,00	950.000,00	3.395.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0301	144.000,00	151.000,00	157.500,00	160.000,00	612.500,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310	685.000,00	740.000,00	780.000,00	810.000,00	3.015.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0310	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
17	2.125 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.302.0040	3.3.90.34.00.00.00.00	00.05.0302	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
18	2.128 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.303.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0301	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.02.0301	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310	750.000,00	795.000,00	840.000,00	890.000,00	3.275.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0304	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
19	2.126 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.305.0040	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>10.360.000,00</b>	<b>11.312.000,00</b>	<b>11.980.500,00</b>	<b>12.635.000,00</b>	<b>46.287.500,00</b>
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0313	85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310	17.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0303	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	51.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0303	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0303	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0303	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
57	2.127 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.304.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0303	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0303	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>							<b>1.957.000,00</b>	<b>2.077.000,00</b>	<b>2.211.000,00</b>	<b>2.333.000,00</b>	<b>8.578.000,00</b>
22	2.129 - Manutenção das Atividades da Assistência Social Família Referenciada(%)	A	1	08.244.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510	500.000,00	535.000,00	570.000,00	610.000,00	2.215.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510	95.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	470.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510	350.000,00	370.000,00	390.000,00	400.000,00	1.510.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0510	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0510	135.000,00	140.000,00	149.000,00	155.000,00	579.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0510	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
23	2.130 - Manutenção da Proteção Social - Estado Família Referenciada(%)	A	1	08.243.0050	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500	87.000,00	83.000,00	99.000,00	105.000,00	374.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	144.000,00
25	2.131 - Manutenção dos Blocos da Assistência Social - FNAS Família Referenciada(%)	A	1	08.244.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.05.0500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0500	76.000,00	79.000,00	82.000,00	86.000,00	323.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	218.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
26	2.132 - Manutenção do Conselho Tutelar Menor atendido(%)	A	1	08.243.0050	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0510	160.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	675.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>							<b>1.957.000,00</b>	<b>2.077.000,00</b>	<b>2.211.000,00</b>	<b>2.333.000,00</b>	<b>8.578.000,00</b>
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	124.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0510	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	180.000,00
<b>Unidade: 02.09 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA</b>							<b>3.235.000,00</b>	<b>3.498.000,00</b>	<b>3.747.000,00</b>	<b>3.986.000,00</b>	<b>14.466.000,00</b>
29	2.133 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Serviço Mantido(%)	A	1	15.452.0060	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	850.000,00	910.000,00	975.000,00	1.040.000,00	3.775.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	150.000,00	200.000,00	215.000,00	228.000,00	793.000,00
					3.3.80.30.00.00.00.00	00.01.0130	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	350.000,00	375.000,00	400.000,00	428.000,00	1.553.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0130	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	800.000,00	840.000,00	900.000,00	950.000,00	3.490.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	177.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	762.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
30	2.134 - Manutenção do Saneamento Básico População Atendida(%)	A	1	17.512.0060	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	31.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	159.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
<b>Unidade: 02.14 - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE</b>							<b>94.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>427.000,00</b>
31	2.135 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente Comunidade Atendida(%)	A	1	18.541.0070	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	5.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	28.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Unidade: 02.15 - DIRETORIA E ACESSORIA DE LICITAÇÕES</b>							<b>486.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>574.000,00</b>	<b>2.125.000,00</b>
79	2.107 - Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações Compras Públicas (%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>							<b>30.048.000,00</b>	<b>32.141.000,00</b>	<b>34.046.000,00</b>	<b>35.969.000,00</b>	<b>132.204.000,00</b>
<b>Unidade: 02.15 - DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES</b>							<b>486.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>574.000,00</b>	<b>2.125.000,00</b>
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL</b>							<b>1.452.000,00</b>	<b>1.359.000,00</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>1.531.000,00</b>	<b>5.796.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO</b>							<b>1.452.000,00</b>	<b>1.359.000,00</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>1.531.000,00</b>	<b>5.796.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>							<b>1.452.000,00</b>	<b>1.359.000,00</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>1.531.000,00</b>	<b>5.796.000,00</b>
	38 2.108 - Subsídios dos Vereadores	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	1.472.000,00
	Folha de Pagamento e Encargos(%)				3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	66.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	309.000,00
	39 2.109 - Manutenção da Secretaria da Câmara	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	460.000,00	506.000,00	557.000,00	612.000,00	2.135.000,00
	Despesas c/Folha de Pagamento/Viagens/Serviços Administrativos e Outros(%)				3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	83.000,00	112.000,00	123.000,00	135.000,00	453.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	137.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	145.000,00	155.000,00	165.000,00	175.000,00	640.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	130.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	225.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	310.000,00
<b>Total geral:</b>							<b>31.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>138.000.000,00</b>